

Assunto: Concurso de artigos Professor Fernando Santana - XI Seminário Nacional do IBADPP

O Instituto Baiano de Direito Processual Penal (IBADPP), através do seu Departamento de Publicações, torna público o edital que fixa critérios e regras a serem observadas no **CONCURSO DE ARTIGOS Professor Fernando Santana**, a ser realizado como parte da programação do XI Seminário Nacional do Instituto Baiano de Direito Processual Penal, que ocorrerá entre os dias 30 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023, na cidade de Salvador/BA.

1. DAS INSCRIÇÕES

I – Para participar do CONCURSO DE ARTIGOS, a pessoa candidata deverá estar necessariamente inscrita no XI Seminário Nacional do Instituto Baiano de Direito Processual Penal, devendo enviar o texto até às 23:59h (horário de Brasília) do dia **07 de agosto de 2023** para o e-mail publicacoes@ibadpp.com.br, cumprindo rigorosamente todas as normas do presente Edital;

II – Cada pessoa candidata poderá, a partir da divulgação pública deste edital, apresentar um único trabalho individual, sendo vedada a elaboração de artigos em coautoria. Em caso de envio de mais de um artigo, será considerado aquele que primeiro tenha sido recebido na caixa de e-mail apontada no item “I”, sendo descartados os demais;

III – As inscrições para o CONCURSO DE ARTIGOS serão limitadas às pessoas bacharéis em Direito e estudantes matriculadas a partir do 9º Semestre do Curso de Graduação em Direito, verificando-se como marco temporal para aferição deste critério a data de realização do XI Seminário Nacional do IBADPP;

IV – Ao enviar o artigo, a pessoa candidata automaticamente concorda em ceder os seus direitos autorais sobre o conteúdo produzido, autorizando sua divulgação e/ou comercialização em qualquer tipo de mídia dirigida pelo IBADPP ou por qualquer das instituições parceiras;

V – O artigo submetido ao concurso deverá ser inédito para quaisquer meios de divulgação, inclusive a internet, e vinculado à seguinte temática geral: **Direito Processual Penal e Democracia**;

VI – O artigo deverá ser salvo em arquivo “.doc”, formatado com parágrafos justificados; fonte Times New Roman tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5; margens 3 (esquerda e superior) e 2 (direita e inferior). O texto deverá conter entre 8 e 10 páginas, excluídas as referências bibliográficas;

VII – As citações deverão ser feitas no formato Autor-Data (ex.: ALMEIDA, 2019, p. 8), no corpo do texto. As notas de rodapé devem ser exclusivamente explicativas e possuir no máximo 1500 caracteres cada;

VIII – O artigo deverá ter autoria identificada logo abaixo do título, com alinhamento à esquerda. Imediatamente após o nome da pessoa autora deverá constar seu currículo resumido, com indicação da titulação acadêmica, da Instituição de que faz ou fez parte e da atividade profissional desenvolvida.

2. DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO ORAL DOS ARTIGOS

- I – Serão selecionados até 10 (dez) artigos para a fase de apresentação oral;
- II – A divulgação dos artigos selecionados para a apresentação oral ocorrerá até o dia 14/08/2023;
- III - A apresentação oral dos trabalhos é etapa indispensável para o concurso a um dos três prêmios indicados no tópico 3;
- IV – As apresentações serão organizadas por ordem alfabética e cada participante terá o tempo máximo de 5 (cinco) minutos para a exposição oral dos principais pontos do seu trabalho;
- V – A comissão do Concurso poderá promover a arguição sobre questões referentes ao trabalho, não sendo computado o tempo de resposta no tempo de apresentação;
- VI – A Comissão do Concurso avaliará os artigos quanto à (a) pertinência temática, (b) correção gramatical, (c) coesão e coerência do texto, (d) inovação doutrinária e (e) valor de contribuição acadêmica;
- VII – A Comissão do Concurso, responsável pela avaliação e seleção dos artigos para apresentação oral, será constituída por profissionais da área com notório saber jurídico, que serão indicadas/os e divididas/os em titulares e suplentes, conforme calendário anexo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO E DA PREMIAÇÃO

- I – A ordem de classificação dos artigos selecionados será definida após apresentação oral dos trabalhos selecionados perante a banca examinadora formada dentre os nomes apontados no item anterior;
- II – Os três primeiros colocados terão direito a premiações que serão divulgadas em oportuno.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

O resultado final com a respectiva classificação dos artigos vencedores, promovido pela banca examinadora, após a exposição oral, será divulgado no ato de encerramento do evento (01/09/2023) e publicado até o dia 04/09/2023 no site do Instituto Baiano de Direito Processual Penal (www.ibadpp.com.br).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Qualquer alteração realizada neste Edital será devidamente informada por meio de aditivo publicado no site do IBADPP (www.ibadpp.com.br);

II – Eventuais questões não previstas neste Edital serão solucionadas pela Comissão do Concurso e quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários deverão ser solicitados ao IBADPP através do e-mail contato@ibadpp.com.br.

Salvador, 11 de julho de 2023

Jonata Wiliam
Presidente da Comissão

Lucas Carapiá
Presidente do Instituto Baiano de Direito Processual Penal

ANEXO

CRONOGRAMA GERAL DO CONCURSO DE ARTIGOS – PRÊMIO PROFESSOR FERNANDO SANTANA

Etapa	Data
Inscrições	11/07/2023 – 07/08/2023
Divulgação da Comissão do Concurso	24/07/2023
Resultado dos artigos selecionados para a apresentação oral	14/08/2023
Apresentação oral dos artigos selecionados	30/08/2023
Resultado do/a vencedor/a do Concurso de Artigos – Prêmio professor Fernando Santana	01/09/2023